

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1546/72

Aprovado em 25/ 10/1972.

PROCESSO CEE N°: 204/66

INTERESSADO : FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Wilson Abrão Saad, como Professor-Assistente- Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Presidente Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de pedido de prorrogação do contrato tomo Professor-Assistente-Doutor, em RDIP, junto ao Departamento de Fisiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Arara quara, do Professor Wilson Abrão Saad.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado além de exercer as suas funções docentes dedica-se a pesquisa e obteve por concurso o título de Doutor- na própria faculdade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto: Pela aceitação da prorrogação do contrato, como Professor-Assistente Doutor, em RDID, junto ao Departamento de Fisiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, do Sr. Wilson Abrão Saad, na forma proposta pela CESEST.

São Paulo, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Presidente Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, apos discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiro: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, __/__/__

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente